

EDITAL PROCSEL N. ° 108/2021

**REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO –
ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2021, de 22 de abril de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2021, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 07 a 10 de junho de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de agosto de 2021);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.

v. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 2º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 2º semestre letivo de 2021, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de

Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo, que será em 05 de agosto de 2021.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2021, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1115733	AGNES BEATRIZ RAKSA DE OLIVEIRA
1115905	AMANDA MANICA LAVA
1115737	ANA ALICE FANTINI CUNHA
1115790	ANA CAROLINA TONINI ANDRIGHETTI
1115760	ANA CLARA LEO FRANÇA
1115761	ANA CLARA LEO FRANÇA
1115911	ANA LUIZA BUENO JACOB
1115820	ANA LUIZA FISTAROL DANIEL
1115763	ANA LUIZA REIS
1115764	ANA LUIZA REIS
1115918	ANA TERESA TEODORO DERZE
1115703	ANDRIA TINELLI BROERING
1115890	ANNESSA BEATRIZ MATTAR ALVES
1115895	ARY CORDEIRO NETO
1115750	BRUNA CAMILE ODPPIS
1115843	CAMILA BALVEDI DACOL
1115829	CAMILLA DALLEDONE GASPARIN
1115701	CAMILLY KELM SANTOS
1115921	CAROLINA PONTES LEITE PEREIRA
1115908	CAROLINA SANTOS BERNARDY
1115740	DAFNY MARCELI LOPES KOSZOSKI DOS SANTOS
1115696	DIOVANNA SALVADORI
1115777	ELIAHU BARUCH MIZRAHI
1115725	ERICA GRIBOGY HALUCH
1115690	FLÁVIA BITTENCOURT PEREIRA VASCONCELOS
1115825	FLORA GIROTTO DALLA SANTA ALMEIDA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1115868	GIOVANA GOMES CORDEIRO
1115753	GIOVANA JUGLAIR AZZOLINI
1115912	GIOVANI POLINARI CAVASSIN
1115914	GIOVANI POLINARI CAVASSIN
1115832	GIOVANNA SANSON MESSAGGI
1115793	JANAINA ANDRUCHEWICZ
1115721	JOSE ALVES DA SILVA
1115751	JULIA ELIZA REINERT VIVAN
1115752	JULIA ELIZA REINERT VIVAN
1115828	JÚLIA THOMÉ PASSOS
1115785	JÚLIO MARTINS DE MELO
1115775	LAURA MACHADO DYBAS
1115776	LUANE CRUZ NEGRÃO
1115730	LUCAS FELIPE FROTE
1115745	LUIZA HEIDMANN SOCCOL
1115708	MANOELLA BROCHADO BARRETO
1115808	MARCELLA RAFFS DE MEDEIROS
1115822	MARIA EDUARDA CARVALHO CARVALHO
1115729	MARIANA MENDONÇA HEUSY
1115889	MARIANE MAYURI PUCCI SBRISSIA
1115698	MARINA NARANJA BLITZKOW
1115699	MARINA NARANJA BLITZKOW
1115754	MARYAM BAKRI
1115891	MILENA CLARIS ALVES
1115792	SABRINA JEREMIAS MARIN
1115749	SARA NASRY

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1115887 SARAH ASSAD DOS SANTOS

1115811 THAYNÁ CASSULA

1115812 THAYNÁ CASSULA